

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-04-14, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Barceló Corporación Empresarial, S.A. (“Barceló”), sobre um conjunto de ativos integrados na sociedade Gestión de Viajes Deneb, S.L. (“Deneb”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Barceló – Grupo turístico espanhol ativo, também, em Portugal na prestação de serviços de (i) operador turístico; (ii) agência de viagens; (iii) hotelaria; e (iv) transporte aéreo de passageiros através da companhia aérea Orbest;
- Deneb – Entidade sob controlo do grupo turístico espanhol Globalia Corporación Empresarial, S.A., um grupo turístico espanhol ativo nos setores de serviços de transporte, hotelaria e viagens em mais de 20 países. A Deneb encontra-se presente em Portugal exclusivamente através da prestação de serviços de operador turístico.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 13/2020 – Barceló / Deneb, por correio eletrónico para o endereço adc@concorrenca.pt.

Autoridade da Concorrência